



# Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1520  
CNPJ 45.742.707/0001-01 - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

## **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR ENGENHARIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PREDIO PARA INSTALAÇÃO DO DETRAN.**

DATA: 10 de fevereiro de 2020.

PRAZO: 30 dias

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 14.227,42

LICITAÇÃO: Dispensa 04/2020

### **Cláusula 1ª - DAS PARTES**

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. E a empresa **VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ 25.008.553/0001-11, com sede a Rua Ernesto Tranquillini, 529, Centro, Tapiratiba/SP, por seu representante legal, VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR, inscrito no CPF sob nº 281.632.098-79, e RG sob nº 32.086.782-1, adiante designado simplesmente CONTRATADO, ajustam o seguinte:

### **Cláusula 2ª - DO ADITAMENTO CONTRATUAL**

2.1. De acordo com a solicitação e informação do Departamento de Engenharia, que diz “o termo aditivo faz-se necessário, uma vez que foi necessário alterações nos serviços preliminarmente definidos, conforme demonstrado detalhadamente em planilha de termo aditivo anexa”. Assim sendo, fica aditivado em R\$3.556,85 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) correspondente a 25% do montante original do contrato;

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de abril de 2020.

**Luiz Antonio Peres**  
**Prefeito Municipal**

**VALTER LEGA DE MIRANDA JUNIOR ENGENHARIA**  
**Contratada**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_